



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1145/GR/UFGS/2015**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 964/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, Siape 1767121, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do Campus Realeza, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ANDRÉ MATEUS BERTOLINO, Siape 2116564, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 14 de outubro de 2015.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS~~